



SGRI- OF- 405/2013

**CÓPIA AO VEREADOR**

EM 09/05/2013

Senhor Presidente,

Sorocaba, 29 de abril de 2013

J. AO PROJETO DE LEI  
EM

07 MAI 2013

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0112, datado de 12/3/2013, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 302/2012, de autoria do nobre Edil IRINEU DONIZETI DE TOLEDO, autoriza o Poder Público Municipal celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município.

Com relação ao referido PL, esclarecemos que conforme informações da Secretaria da Saúde-SES, através da Seção de Controle de Zoonoses a qual realiza um programa de castração animal desde o ano de 2009. Nesses quatro anos, mais de dez mil cães e gatos foram castrados.

Esclarecemos ainda que até o segundo semestre de 2013, além da Unidade fixa de castração, contaremos com uma unidade móvel que deverá iniciar suas atividades no Bairro do Éden seguido de Brigadeiro Tobias.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**João Leandro da Costa Filho**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

Recebi em 09/05/13  
ferriz

PROTUDO GENA

07-MAI-2013 08:43:13337-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA